

RECONHECIMENTO ACADÊMICO DISCENTE UNITPAC HONORS 2024

Apresentamos o processo de **RECONHECIMENTO ACADÊMICO DISCENTE DOS CURSOS DAS ÁREAS DE SAÚDE, HUMANAS E EXATAS**, referentes aos semestres 2023/2 e 2024/1.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O **RECONHECIMENTO ACADÊMICO DISCENTE** tem como objetivos reconhecer os bons resultados acadêmicos e engajamento dos alunos obtidos nos semestres 2023/2 e 2024/1 e fomentar o interesse pelos estudos. Uma forma de estimular o estudante a desenvolver, cada vez mais, seus hábitos de estudo, pesquisa e interação com a comunidade acadêmica por meio da pesquisa, extensão e inovação, construindo uma base sólida para sua vida profissional. A honraria será concedida aos estudantes que possuírem notável desempenho nas atividades que fazem parte do universo de seu curso de graduação.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1. Poderão participar do processo:

- a) Alunos regularmente matriculados desde o início da graduação no seu respectivo curso e Centro Universitário Presidente Antônio Carlos - UNITPAC.
- b) Alunos que não possuam em seu currículo disciplinas em que foi reprovado durante os períodos cursados.
- c) Alunos que tenham cursado acima de 50% do curso.

3. DO PROCESSO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Serão selecionados cinco discentes, em cada curso, que obtiverem o melhor resultado no coeficiente de rendimentos, que serão convidados a apresentar o conjunto de atividades acadêmicas complementares desenvolvidas do segundo semestre de 2023 até o primeiro semestre de 2024. Essas atividades englobam as atividades complementares, projetos de pesquisa e extensão, monitorias, nivelamento, e estágio extracurricular.

3.2. O coordenador contará com a equipe de organização (NED) para contabilização de pontuação dos cinco alunos que participarão do procedimento de premiação.

4. DOS PRAZOS

Envio dos nomes dos alunos elegíveis por parte dos coordenadores: Até dia 05 de novembro de 2024

Apresentação do conjunto de atividades extras por parte dos alunos: Até o dia 12 de novembro de 2024

Premiação: 27 e 28 de novembro de 2024

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os critérios de seleção dos dois melhores resultados de cada curso são:

- a) Maior nota obtida no **Coefficiente de Rendimento (CR)** das disciplinas/módulos cursados até 2023/2 e/ou 2024/1; e Nota de Engajamento em Ações do Curso aplicada pelo Coordenador de Curso em régua de 0 a 100.
- b) Maior número de **Atividades Complementares** realizadas em cursos livres afins ao seu curso, oficinas, treinamentos, minicursos, monitorias, publicações de artigos em revistas e periódicos devidamente registrados, nos semestres em questão e validadas pela IES, considerando-se a tabela de Critérios de Pontuação a seguir.
- c) **Participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou Inovação** (considerando 2023/2 e 2024/1): iniciação científica, projetos de extensão, projetos de inovação na IES, etc.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO UNITPAC HONORS 2024

DIMENSÃO 1

**COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR) PELO HISTÓRICO ESCOLAR:
100 PONTOS**
**NOTA DE ENGAJAMENTO EM EVENTOS DO CURSO EM RÉGUA DE 0 a 100:
ATÉ 100 PONTOS**

DIMENSÃO 2

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DISTRIBUÍDOS NOS SEGUINTE TÓPICOS:

TRABALHOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS – (15 PONTOS CADA)

TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS – (15 PONTOS CADA)

TRABALHOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS E NÃO PUBLICADOS EM ANAIS – (10 PONTOS CADA)

MINISTRAÇÃO DE MONITORIAS – (35 PONTOS CADA)

OFICINAS, TREINAMENTOS, MINICURSOS – (25 PONTOS CADA)

DIMENSÃO 3

PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO

DISTRIBUÍDOS NOS SEGUINTE TÓPICOS:

PROJETO DE PESQUISA – (40 PONTOS CADA)

PROJETO DE EXTENSÃO – (30 PONTOS CADA)

PROJETO DE INOVAÇÃO – (30 PONTOS NO CADA)

TOTAL	À somar
--------------	----------------

5.2. Para efeito de desempate, caso dois ou mais proponentes tenham a mesma nota, será considerado vencedor aquele que obtiver maior nota no CR.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão destinados aos dois primeiros colocados de cada Curso um certificado de menção honrosa como **DESTAQUE ACADÊMICO DO SEU CURSO 2024**.

6.1.1. Além do certificado de menção honrosa, os dois primeiros colocados receberão um troféu personalizado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Coordenação de Cursos e Pró-Reitoria de Graduação são soberanas na condução do processo de seleção dos alunos, podendo contar com a secretaria e a PROPPEXI para obter os dados/certificados e notas finais.

7.2. Esclarecimentos poderão ser feitos via coordenação de curso e/ou NED – NÚCLEO DE EXPERIÊNCIA DISCENTE da IES. As dúvidas deverão ser encaminhadas, caso seja necessário, para o e-mail (ned@unitpac.edu.br).

7.3. A premiação fica a cargo da Equipe de Reitoria e NED, que providenciará a entrega dos certificados e troféus em cerimônia exclusiva na IES.

7.4. Qualquer caso omissos será resolvido pela Reitoria e NED.

Araguaína - TO, 01 de Novembro de 2024

Prof. José Leandro Felizardo
Silva

Prof. Renato de Sousa Nascimento

Coordenador do NED

Pró-Reitor de Graduação

